

# PF se diz incapaz de tirar garimpo de Rondônia

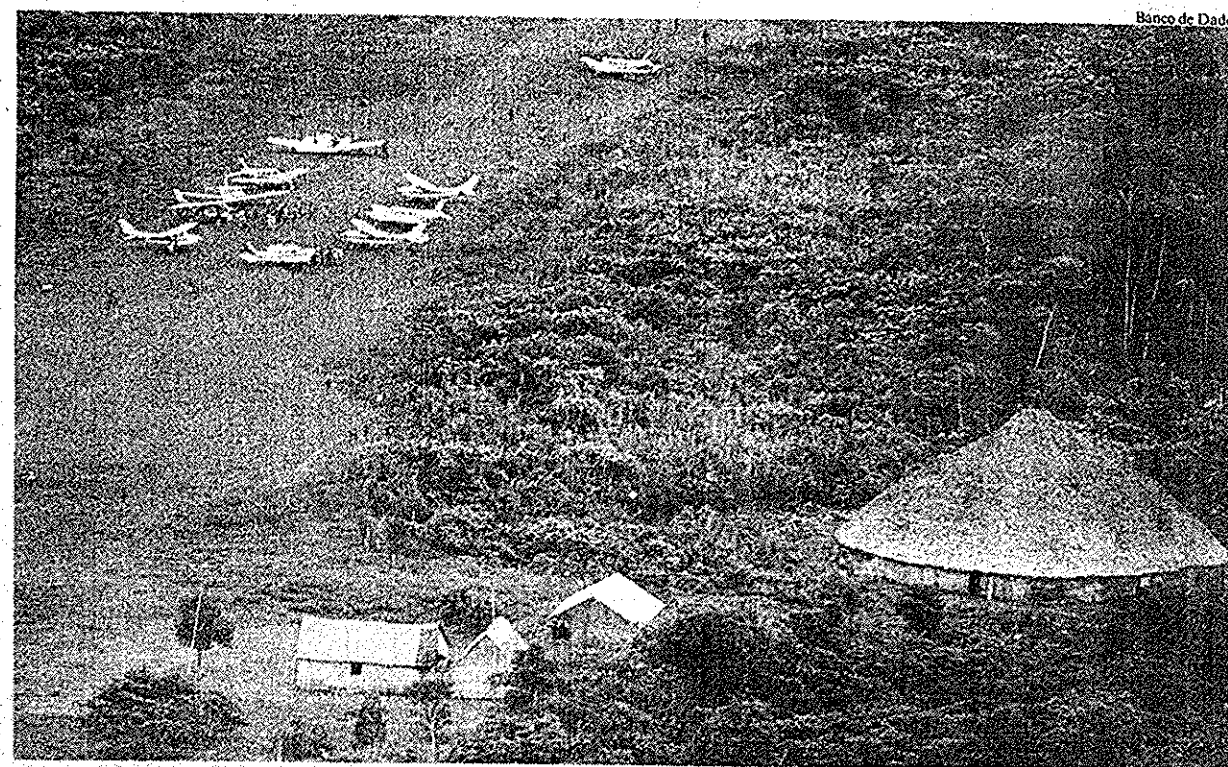
Da Sucursal de Brasília

A Polícia Federal alega não ter condições materiais para efetuar a remoção dos cerca de 50 mil garimpeiros que ocupam, irregularmente, território indígena pertencente aos ianomami, no Estado de Roraima. A remoção foi determinada por uma medida liminar obtida pelo Ministério Público junto à 7ª Vara Cível do Distrito Federal, no final do mês passado. Segundo a PF, faltam policiais preparados para participar de uma operação desse tipo — a ser executada na selva, com a duração de 60 dias.

Os garimpeiros ocupam diversas áreas espalhadas pelo território de Roraima. Grupos de defesa dos direitos indígenas calculam que exista uma centena de pistas clandestinas para pouso de pequenos aviões que servem ao transporte de garimpeiros. Muitas dessas pistas estão próximas ou juntas a aldeias indígenas.

Em ofício encaminhado ao juiz federal da 7ª Vara, Novelty da Silva Reis, no último dia 14, a PF apresenta uma outra justificativa para o não-cumprimento da liminar. Diz que a medida "reveste-se de elevado grau de complexidade operacional, apresentando custos contrastantes à perda de disponibilidade de recursos financeiros desse órgão". Pelos cálculos do Serviço de Ordem Pública (SOP) da Polícia Federal, as despesas com passagens aéreas, diárias dos policiais e aluguel de dez aviões para o transporte dos garimpeiros ultrapassariam NCz\$ 24 milhões. Haveriam, ainda, outros gastos, com combustíveis e aluguel de barcos.

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, declarou publicamente,



Pista clandestina aberta na selva amazônica abriga aviões de garimpeiros junto a uma aldeia indígena, em Roraima

logo após a concessão da liminar, que o governo iria cumprir a medida judicial. Até agora, no entanto, ficou no anúncio de uma comissão mista, envolvendo pessoal da PF e da Funai, que iria estudar uma solução operacional para a remoção.

Após ser notificada da liminar, pela Justiça, a Funai apresentou contestação ao juiz Novelty Reis. Por intermédio de seu procurador-geral, Ovidio Martins de Araújo, a Funai declarou "perplexidade" por ter sido acionada pelo Ministério Público. Araújo diz, no documento, que "desde o primeiro momento", em 1976, o órgão vem pedindo auxílio para assegurar "a integridade do território tribal ameaçado". Antecipando-se ao ofício da PF, a Funai mostra ao juiz que aquele órgão não dispõe de

pessoal em número suficiente para a remoção e pede que, para isso, sejam convocadas as Forças Armadas.

No mesmo dia (6 de novembro), o Ministério Público entrou com nova petição na 7ª Vara, também no sentido da convocação das Forças Armadas. A petição se baseou no artigo 142 da Constituição, que prevê que os poderes constituintes (Executivo, Legislativo e Judiciário) têm iniciativa para requisitar às Forças Armadas o apoio necessário à garantia "da lei e da ordem".

Até ontem à tarde, o juiz da 7ª Vara ainda não havia despachado sobre a petição, o que poderia determinar a participação do Exército e Aeronáutica na remoção dos garimpeiros invasores.

## Garimpo passa doenças a índios

Da Redação

Um número não conhecido de índios ianomami tem morrido devido ao contato com garimpeiros, que lhes passam inúmeras doenças e modificam seus hábitos alimentares. Esses garimpeiros são provenientes de vários Estados brasileiros e exploram o ouro.

O território dos ianomami está indefinido. A proposta apresentada pela Funai de criar uma reserva em "bolsões" para os ianomami, foi recusada pela Justiça. Seriam reservas envolvidos por áreas consideradas florestas passíveis de exploração. A decisão baseou-se, entre outras coisas, na consideração de que os ianomami mudam suas aldeias constantemente.